

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério dos Povos Indígenas
Nome da autoridade competente:	Luiz Henrique Eloy Amado
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	840010 - Centro de Serviços Compartilhados - MPI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	840010 - Ministério dos Povos Indígenas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Nome da autoridade competente:	Antonio Claudio Lucas de Nóbrega
Número do CPF:	██████████
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	NPAI – Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153056/15227 - Universidade Federal Fluminense – UFF
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153056/15227 - Universidade Federal Fluminense – UFF; 150123/15227 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP

3. OBJETO:

Promover iniciativas relacionadas à Sociobioeconomia indígena em três biomas brasileiros, a partir de atividades que se enquadram no eixo 5 da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, estabelecidas pelo Decreto Nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Fortalecer práticas etnoagroecológicas e saberes tradicionais em Terras Indígenas do Pantanal

Produto 1: Realização de 04 oficinas Criação de Galinha Caipira em Sistema de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável nas TIs Cachoeirinha e Pilá Ruad

Produto 2: Implantação de Sistemas Agroflorestais nas TIs Cachoeirinha e Pilad Rabuá

Produto 3: Realizar coleta de Sementes de espécies em risco na região do Pantanal

Produto 4: Produção de mudas

Produto 5: Oficina de horta etnoagroecológica com comunidades das TIs Cachoeirinha e Pilad Rabuá

Produto 6: Oficina de Etnoagroecologia na TI Taunay/Ipegue

META 2: Realizar eventos temáticos sobre Sociobioeconomia Indígena na TI Arariboia

Produto 1: Encontro de Jovens sobre Sociobioeconomia indígena na TI Arariboia

Produto 2: Encontro de Mulheres sobre Sociobioeconomia indígena na TI Arariboia

META 3: Prover sistema de captação de água para Reserva Indígena Tuxá de Rodelas

Produto 1: Instalação de sistema de captação de água da Reseva Indígena Tuxá de Rodelas

META 4: Ressarcimento de custos indiretos para a UFF

Produto 1: Ressarcimento de custos indiretos para a UFF

Produto 2: Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com a recente criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a retomada da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o governo brasileiro tem imprimido novos rumos para a política indigenista no Brasil. Nos últimos anos, a relação do Estado brasileiro com os povos originários foi caracterizada por intenso processo de desmonte dos direitos dos povos indígenas, verificando-se significativo incremento nas invasões de terras indígenas, processos de criminalização, ameaças e assassinatos de lideranças. Na esteira desse período, a nova gestão tem a complexa missão de restabelecer os mecanismos estatais de promoção dos direitos dos povos indígenas.

Um dos pilares da política indigenista do Estado brasileiro é a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), que foi instituída pelo Decreto Nº 7.747, de 5 de junho de 2012 e visa garantir a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos territórios indígenas, bem como a melhoria da qualidade de vida das populações que habitam esses territórios. A política foi pensada para que os povos indígenas possam ter garantidas as condições para a conservação de suas terras e a promoção do seu bem viver. Para além de problemas relacionados aos direitos territoriais dos povos indígenas - como a não demarcação de Terras Indígenas ou a presença de invasores nos seus territórios -, há ainda outros obstáculos para a garantia do bem viver de comunidades indígenas, como a dificuldade de acesso à água potável e a falta de soberania alimentar a partir de suas atividades produtivas tradicionais e sustentáveis (ou Sociobioeconomia indígena). Esses desafios são comuns a diversas regiões do país e, diante desse cenário, o recém-criado Ministério dos Povos Indígenas planeja por meio deste projeto promover iniciativas em três biomas brasileiros, a saber, Amazônia, Caatinga e Pantanal. Essas iniciativas incluem o fomento a quintais agroflorestais aliados à formação de Agentes Ambientais Indígenas (Pantanal: TIs Cachoeirinha, Pilad Rebuá e Taunay/Ipegue), apoio a iniciativas produtivas sustentáveis e promoção de Encontros temáticos de jovens e mulheres sobre Sociobioeconomia indígena (Amazônia: TI Arariboia) e garantia do acesso à água para consumo e para a prática agrícola sustentável (Caatinga: RI Tuxá de Rodelas).

--

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)
Sim

()
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Apropriação de Despesas da Fundação Euclides da Cunha – FEC na gestão e desenvolvimento institucional limitados a 10% do valor global pactuado. Com base na LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 e (Alínea “e”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020) e Universidade Federal Fluminense (Alínea “b” e “c”, inciso VI, Art. 2º, DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)
- Ressarcimento institucional limitados a 10% do valor global pactuado

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração de plano de trabalho para execução	Plano de trabalho	1	10.000,00	10.000,00	Dez 2023	JAN/ 2024

PRODUTO 1	Plano de trabalho de trabalho detalhado com definição de áreas-alvo e estratégias de implantação					Dez 2023	JAN/ 2024
META 2	Pesquisa para diagnóstico socioprodutivo e ambiental	Diagnósticos	3	70.000,00	210.000,00	JAN/ 2024	JUN/ 2024
PRODUTO 1	Três relatórios analítico com dados sistematizados do perfil e características socioprodutivas e ambientais	Relatório	3	7.000,00	21.000,00	JAN/ 2024	JUN/ 2024
META 3	Fortalecer práticas etnoagroecológicas e saberes tradicionais em Terras Indígenas do Pantanal	Agendes formados	50	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 1	Realização de 04 oficinas Criação de Galinha Caipira em Sistema de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável nas TIs Cachoeirinha e Pilá Ruad	Oficinas realizada	4	70.000,00	280.000,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 2	Implantação de Sistemas Agroflorestais nas TIs Cachoeirinha e Pilad Rabuá	hortas agroecológicas	25	24.000,00	600.000,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 3	Realizar coleta de Sementes de espécies em risco na região do Pantanal	coleta	2	33.825,00	67.650,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 4	Produção de mudas	mudas	2.000	300,00	60.000,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 5	Oficina de horta etnoagroecológica com comunidades das TIs Cachoeirinha e Pilad Rabuá	oficina realizada	1	70.000,00	70.000,00	Dez 2023	Dez/2025
PRODUTO 6	Oficina de Etnoagroecologia na TI Taunay/Ipegue	oficina realizada	1	70.000,00	70.000,00	Dez 2023	Dez/2025
META 2	Realizar eventos temáticos sobre Sociobioeconomia Indígena na TI Arariboia	evento realizado	1	70.000,00	70.000,00	Dez 2023	Dez/2025

PRODUTO 1	Encontro de Jovens sobre Sociobioeconomia indígena na TI Arariboia	evento realizado	1	125.000,00	125.000,00	Dez 2023	Dez/2024
PRODUTO 2	Encontro de Mulheres sobre Sociobioeconomia indígena na TI Arariboia	evento realizado	1	150.000,00	150.000,00	Dez 2024	Dez/2025
META 3	Prover sistema de captação de água para Reserva Indígena Tuxá de Rodelas	sistema instalado	1	383.712,00	383.712,00	Dez 2023	Dez/2024
PRODUTO 1	Instalação de sistema de captação de água da Reseva Indígena Tuxá de Rodelas					Dez 2023	Dez/2024
META 4	Ressarcimento de custos indiretos para a UFF e despesas operacionais da Fundação de Apoio				734.909,00	Dez 2023	Dez/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 4.593.180,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Ressarcimento Institucional de despesas com manutenção da universidade	SIM	367.454,50
339039 - Serviços de terceiros – PJ – taxa administrativa da Fundação de Apoio	SIM	367.454,50

339039 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal Fluminense as Ações do Projeto

NÃO

3.858.271,00

12. PROPOSIÇÃO

Niterói, na data da assinatura



Antonio Claudio Lucas de Nobrega

Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

Eloy Terena



Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO
Data: 12/12/2023 10:16:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>